

## Despacho de Aceitação e Afixação

Nos termos da convocatória para a **Assembleia eleitoral dos Órgãos Sociais da Misericórdia da Golegã**, emitida em **08-12-2023**, a realizar em **28-12-2023**, para o mandato social referente ao quadriénio 2024 / 2027, e verificada a elegibilidade de todos os elementos da(s) lista(s), lavra-se o presente despacho, cabendo aos serviços administrativos afixá-la(s) até 6 (seis) dias antes do ato eleitoral, em local bem visível na sede da Misericórdia e, bem assim, no *webiste* institucional, na área reservada à Irmandade.

Aos 18 dias do mês dezembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Jaime Manuel Gonçalves Rosa

